



17-70
[Handwritten signature]

N.º

ASSUNTO

Projeto de Lei n.134, de 5 de Junho de 1959

SERVIÇO

Dispõe sobre abertura de credito especial de-
cr\$ 1.320.000,00 para regularização de contas
pagas em exercicios anteriores e dá outras pro-
videncias.

O povo do Municipio de Ouro Preto, por seus representan-
tes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto o credito especial de cr\$-----
1.320.000,00 (hum milhão e tresentos e vinte mil cruzeiros), des-
tinado á regularização de contas de exercicios anteriores, pagas
pelo Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - De acordo com o disposto no artigo anterior,
comprovada a legalidade dos pagamentos efetuados em face da auten-
ticidade dos documentos apresentados e arquivados, fica o chefe
Executivo, autorizado a ordenar os necessários empenhos nos li-
vros proprios da Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - A presente lei será regulamentada por decreto do
prefeito Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario, entrará
esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades que o conhecimento
e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão
inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 5 de junho de 1959

Beneito Joaõ

Prefeito Municipal

Antonio Lobo Beite

Secretario

Publicada e registrada nesta secretaria em 5.6.59

Antonio Lobo Beite

Secretario